



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2005.

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Nativo dos Santos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 58, § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao senhor Antônio Nativo dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser realizada na sede social do Ponte de Terra Tênis Clube, no dia 02 de setembro de 2005, às 20:00 horas.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, autorizada a transferir o local de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o art. 2º do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2005.

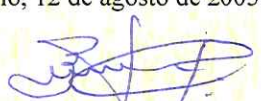


Dr. Ciro Braz Cardoso
Presidente



Marcos Aurélio Costa Lagares
Secretário

Registrado no livro próprio, às fl. 07, e publicado no local de costume, nesta data.
Carmo, 12 de agosto de 2005.



João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.